Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 290/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037542/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 14.125.604/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato nº 290/2013.
VALOR; R$ 17.006,27(Dezessete mil e seis reais e vinte e sete centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
04.125.0042.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação infantil – 40%.
02.09.01 – Fundo municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem I.
08.244.0020.2134.0000 – piso Básico Variável II – PBV II.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0042.2042.0000 – Ações Básicas do fundo mun. Da Criança e do Adolescente.
Amambai - MS, Em 23 de Dezembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Patricia Sanches Medina – Sócia Proprietária
CPF: 037.487.121-38

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1CB63E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 013/2010)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: WILIAN CLARINDO DA SILVA
Término: 01 de janeiro de 2014, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

WILIAN CLARINDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3C4D511D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

"NOMEIA O PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal n° 115, de 10 de dezembro de 2009 e demais disposições normativas relativas;

DECRETA:

Art. 1º Para as licitações, na modalidade de pregão, ficam nomeados o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro para o exercício financeiro de 2013, os seguintes:
Pregoeiro: **Lemerson de Moura Ribeiro;**
Membro: **Fabiana Martins Silveira;**
Membro: **Augusto Cesar Machado Vieira de Souza;**
Membro: **Márcia Martins Moraes;**
Membro: **Magna Vérgia Souza de Brito Signori;**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes nomes como suplentes do Pregoeiro Titular, na ordem subseqüente:
1º Suplente de Pregoeiro: **Willian Fernando de Jesus;**
2º Suplente de Pregoeiro: **Magna Vérgia Souza de Brito Signori;**

Parágrafo único. Os suplentes a pregoeiro somente farão gozo da função gratificada prevista no art. 17-A, da Lei Complementar nº 22, de 17 de fevereiro de 2009, no período em que substituírem o pregoeiro titular.

Art. 3º O Pregoeiro e sua equipe, terão integral apoio da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 067, de 17 de julho de 2013.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:7345AC6D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 199-2013

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA O GABINETE DO PREFEITO.
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SELENA AUTOMÓVEIS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento um veículo utilitário de fabricação nacional, para o Gabinete do prefeito, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 145-2013**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 107/2013**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de dezembro de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.
Do objeto
A contratada efetuará a venda para a contratante, um veículo utilitário de fabricação nacional, com as características e especificações detalhadas, descritas no Anexo VI, do Pregão Presencial n.º 107/2013 - Termo de Referência, e na Proposta da empresa licitante, que passam a fazer parte integrante deste contrato.
Do prazo para a entrega e vigência
O veículo deverá ser entregue em prazo não superior a 30 dias a contar da data de assinatura do contrato.
O contrato terá vigência pelo período de sessenta dias contados da data de assinatura do contrato.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:
- 02.01.04.122.0002.1.010/44.90.52.00.00.00.00.01.0000.0
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda, e do Código de Defesa do Consumidor.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BB6B6EC7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2013 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **JAIRO FERNANDES DA SILVA**, por seu representante legal, o senhor **JAIRO FERNANDES DA SILVA,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 22/2013, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 4 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é aumento de quilometragem a ser percorrido pela contratada, no importe total de 3.173 quilômetros, correspondentes a despesas no valor de R$ 3.775,87 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Do valor total estimado da contratação
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 74.327,40 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 22/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JAIRO FERNANDES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1F1AB6F9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 201/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA A REFORMA DE PONTES E MATA-BURROS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**

Contratada, a empresa **OSWALDO CONSTANTINO VERDEROSI - ME**, por seu representante legal, o senhor **OSWALDO CONSTANTINO VERDEROSI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de madeiras para a reforma de pontes e mata-burros de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Licitatório n.º 143-2013, na modalidade de Pregão Presencial n.º 105/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de novembro de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal 115/2009.

Do objeto

A contratada fará o fornecimento de madeiras para a reforma de pontes e mata-burros de Aparecida do Taboado/MS:

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período de até 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

- 02.10.26.782.0035.2.320 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas de Rodagem – Zona Rural;
- 33.90.30.00.00.00.00.01.0080.0 – Material de Consumo.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

OSWALDO CONSTATINO VERDEROSI
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F0584528

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 001/2014

EDITAL N.º 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, **para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, da parte elétrica/eletrônica, torno e solda, dos veículos, máquinas e implementos de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 31 de janeiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0839CB8E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 720, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 711, 712, 713, 714, 715, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.01.2014 a 31.01.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito e Dependências

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1439	Adalto Roberto Rodrigues	Chefe de Gabinete	01.01.2013 a 31.12.2013

Advocacia Geral

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1442	Cecilio Rodrigues de Almeida	Procurador Geral	01.01.2013 a 31.12.2013

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	339	Reginaldo Bernardes de Oliveira	Trabalhador Braçal	01.01.2013 a 31.01.2013

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	267	Idigar Tiago de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	17.12.2012 a 16.12.2013

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	Lançador	17.12.2012 a 16.12.2013
	1435	Fabricio Barcelos de Queiroz	Secretario Municipal	01.01.2013 a 31.01.2013

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1436	Ana Elizabete de Lima Garcia	Secretaria Municipal	01.01.2013 a 31.01.2013
	287	Edi Carlos Lisboa da Silva	Instrutor de Banda	03.01.2013 a 02.01.2014
	405	Edson Donizete Stefano	Motorista	15.10.2012 a 14.10.2013
	216	Ercilia Claudina DIas	Secretaria de Escola	02.01.2013 a 01.01.2014
	683	Maria Jose de Almeida Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	01.12.2012 a 30.11.2013

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	541	Ana Flavia Poleto Senise Pereira	Bioquinico	03.11.2012 a 02.11.2013
	333	Elisangela da Silva SantosTaboas	Auxiliar de Enfermagem	07.07.2012 a 06.07.2013
	875	Giovana Furquim de Oliveira	Medico ESF	01.09.2012 a 31.08.2013
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2012 a 30.06.2013
	568	Hebilene Lores de Souza Queiroz	Assistente Administração	17.12.2012 a 16.12.2013
	867	Hellen Cristina Paula Santos	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2012 a 24.06.2013
	579	José do Carmo Queiroz Filho	Técnico em Radiologia	26.06.2013 a 25.06.2014
	581	Leny Batista Ferreira Bizelli	Odontologa	17.12.2012 a 16.12.2013
	795	Maranuzia Lima Alves	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2012 a 30.06.2013
	566	Maria Aparecida Soares de Almeida	Servente	01.12.2012 a 30.11.2013
	567	Maria Cosmo Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	02.01.2013 a 01.01.2014
	1114	Marilda Marques	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2012 a 30.06.2013
	601	Marta Aparecida Leite	Auxiliar de Enfermagem	03.01.2013 a 02.01.2014
	608	Mirian Regina do Nascimento Julio	Auxiliar de Enfermagem	05.05.2012 a 04.05.2013
	609	Monica de Queiroz Stateri	Odontologa	17.12.2012 a 16.12.2013
	808	Nayara Mascarenhas da Silva	Dentista ESF	01.07.2012 a 30.06.2013
	883	Ricardo de Souza Martins	Agente Comunitário de Saúde	16.10.2012 a 15.10.2013
	573	Sandra de França Neves	Fisioterapeuta	07.12.2012 a 06.12.2013
	839	Tarcila Iraima Gerusa F. dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2012 a 24.06.2013

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	378	Almir de Oliveira	Lixeiro	02.01.2013 a 01.01.2014
	535	Daniel Lopes Bueno	Topografo	07.12.2012 a 06.12.2013
	466	Mario da Silva	Lixeiro	02.01.2013 a 01.01.2014
	1438	Rafael Alexandre Faria	Secretario Municipal	01.01.2013 a 31.01.2014
	711	Roni Von Leite do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	02.01.2013 a 01.01.2014
	617	Vanildo Rego	Borracheiro	07.12.2012 a 06.12.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8D816962

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 001/2012, realizado de acordo com o Edital nº 001/2012, homologado pelo Edital nº 001/2012, de 08 de maio de 2.012, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, tomar posse no respectivo cargo, para os quais foram nomeados, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado, munido das fotocópias, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Carteira de habilitação (para motorista) (02 cópias)
i) Declaração de Bens
j) Declaração de não acúmulo de cargo
l) 0l foto ¾
m) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
n) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
o) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
p) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
q) Comprovante de Residência (02 cópias)
r) Conta Banco HSBC (se tiver) (02 cópias)

O convocado que não comparecer no prazo estabelecido e não requerer a prorrogação deste, será considerado DESISTENTE.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GRUPO VIII – SERVIÇOS AUXILIARES – SAX		
CARGO: GUARDA		
ORD	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	BARBARA FRANCO MARTINS	14º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:23F39C64

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 004, 08 DE JANEIRO DE 2014

"Exonera Cargo de Provimento em Efetivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **EDINA DIAS MACAUBA** matricula nº 1408, do cargo efetivo de Cozinheira, Padrão I, Classe A, Referência 01, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D9AC8A14

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 007, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **KELLY REGINA SANTOS QUEIROZ,** matrícula n.º 1275, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 332/2013, para gozo a partir do dia 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:90912840

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 008, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARISTELA BACCHI CORREA DA COSTA,** matrícula n.º 413, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiologa, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 077/2013, para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2014 a 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2150E2BC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 009, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES,** matrícula n.º 422, ocupante do cargo efetivo de Psicologa, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 077/2013, para gozo a partir do dia 14 de janeiro de 2014 a 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B8D85596

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 010, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **APARECIDO DA COSTA FAGUNDES,** matrícula n.º 349, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 664/2012, para gozo a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:095490AE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 011, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES,** matrícula n.º 764, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, com seu Tempo de Serviços contados em 01 de maio de 2008, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 04 de janeiro de 2014, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de janeiro de 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DF379AD7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 012, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
268	Leni Barbosa de Paula	09	10
603	Mauro Inacio de Lima	08	09
502	Ronivaldo Flauzino Gonçalves	09	10
378	Almir de Oliveira	09	10
466	Mario da Silva	11	12
294	Alzira Ferreira Lima Baldo	09	10
236	Maria Aparecida Alves	09	10
567	Maria Cosmo Miranda	09	10
711	Ronie Von Leite do Nascimento	14	15
653	Eleonaldo Rodrigues da Silva	03	04
654	Flavio Leonel Ferreira	03	04
638	Givan Nunes Ferreira	03	04
320	José Colar Correa	09	10
250	Valdomiro Luiz Sobrinho	16	17
376	Alessandro Aparecido de Lima	09	10
582	Licio Ribeiro da Silva	09	10
339	Reginaldo Bernardes de Oliveira	09	10
371	Isabel Cristina da Costa Leite	09	10
384	Manoel Pimenta Queiroz Neto	13	14
287	Edi Carlos Lisboa Alves	09	10
438	Nilson Faria de Oliveira	09	10
216	Ericilia Claudina Dias	09	10
408	Mauro Sampaio de Souza	03	04
418	Valeria Aparecida Blini	09	10
354	Celia Teixeira de Queiroz	15	16
655	Leciele Maria Segantini de Paula	03	04
640	Jose Alves dos dos Santos	03	04
693	Sebastiao Dutra da Silva	09	10
363	Elcio Alves Tolentino	09	10
601	Marta Aparecida Leite	09	10
555	Rosangela Luiza da Silva Santos	09	10
331	Maria Angela Muricy Duarte	11	12
340	Sebastiana Marta Ferreira	11	12
559	Fernandina Alves Ferreira	05	06
422	Cristina Maria Freitas Pires	09	10
538	Julio Aparecido Mendes	09	10
02	Maria Jose Rodrigues dos Santos	09	10
274	Divina Aparecida Freitas Rondon	05	06

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
370	Idemar Moreira Lima	25%	30%
232	Lucilene Tabuas Carrasco	25%	30%
354	Celia Teixeira de Queiroz	30%	35%
363	Elcio Alves Tolentino	25%	30%
453	Jose Carlos de Freitas	25%	30%
559	Fernandina Alves Ferreira	10%	15%
274	Divina Aparecida Freitas Rondon	10%	15%
1081	Leticia Neri	00%	10%
270	Iraci Ferreira Carnalho	25%	30%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
270	Iraci Ferreira Carvalho	E	F

Art. 4º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
370	Idemar Moreira Lima	6ª PARTE
232	Lucilene Tabuas Carrasco	6ª PARTE
363	Elcio Alves Tolentino	6ª PARTE
453	Jose Carlos de Freitas	6ª PARTE
270	Iraci Ferreira Carvalho	6ª PARTE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:38F84641

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 013, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

CONCEDER, Evolução Funcional nos termos da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, regulamentada através do Decreto nº 108 de 13 de dezembro de 2013:

Especialista em Educação

Código	Nome	Nº de faixas
131	Josefa Joana Braz Hipólito	02

Professor

Escola Municipal Professor Jesus José de Souza

Código	Nome	Nº de faixas
889/1527	Adeir Antonio Martins	02
79/80	Cleide Maria Honorata Silva	02
92/93	Elaine do Prado Siviero	02
94/95	Elienes Marques da Silva Protz	02
105	Gilmar de Almeida Moris	02
890	Janete Rodrigues Claudino Queiroz	02
146	Margeri Azambuja da Silva	02
716	Maria de Fatima Souto Menezes	02
1519	Maria Jacira da Costa	02
159	Marisa Padua Furquim	02
168	Nair Silva Freitas	01
1074	Nicolau Daluz Guimaraes	02
1520	Rosangela Francisca da Silva	02
1303	Rossiley Gomes da Silva	02
633	Silvana Lucas Furquim	01
717	Vitor Alexandre Calefi	02
666	Wellington Baldivia Dani	02
635	Zulene Pereira da Silva Queiroz	02

Escola Municipal Ana Maria do Nascimento

Código	Nome	Nº de faixas
1314	Ariadne Carla Andrade Sirvino	02
68/69	Cleide Maria Ferreira Pereira	02
257	Delza Solange Barrada	02
1512	Diego Silva Maia	02
262	Emilia Florencia Guedes	02
667	Ericleia Cavalini Pacheco	02
263	Fatima Aparecida Fagundes Neves	02
1312	Jaqueline Pizi Rodrigues	02
749	Jordanna Rodrigues Borges Yule	02
681	Joselaine Ribeiro Lazaro	02
1315	Julyane Cespedes Ramos Vieira	02
1513	Loiracy Tabuas Carrasco Alcazas	02
1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	02
824	Marcia Andrea Zatti Cardoso	02
613	Maria Cecilia Fontana	02
632	Nilda Ferreira da Silva	02
1511	Rosa Natalia Dias Marques	02
178/1311	Rubia Alexandra Poltronieri	02
180	Sandra Bernardes de Souza	02
284	Sandra Maria Ferreira Lima	02
192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	02
722	Welida Heloisa de Morais	02

Centro de Educação Infantil Menino Jesus

Código	Nome	Nº de faixas
260	Eliana Montanari Francisco	02
270	Iraci Ferreira de Carvalho	02
1301	Patricia Karina Alves	02
860	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	02
282	Rita de Cassia Costa Leite Silva	02
173	Rosa Natalia Dias Marques	02

Escola Municipal João Chama

Código	Nome	Nº de faixas
1321	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	02
58	Alice Cristina Ramos Mendes	02
60	Ana Claudia Moreira Ramos Freitas	02
64	Angela Aparecida da Silva	02
66	Antonia de Oliveira Brandão	02
631	Celia Pereira de Oliveira	02
256	Claudia Garcia Dias Salles	02
86	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	02
1305	Elis Regina da Maia	02
98	Elizete Aparecida Teixeira dos Santos	02
769	Ellen Cristina da Silva Souza	02
104	Eva Maria de Jesus	02
134	Juracy Aparecida Pereira	02
136	Leandra pereira de Melo	02
888	Luzia Sonia da Costa	00
648	Mariusa Barbosa da Silva	02
1070	Neiva Cristina Fulioto da Silva	02
811	Rakel da Silva Tiago	02
1308	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	02
1027	Sebastiana Maria de Oliveira	02
286	Vera Lucia Pereira	02

Escola Municipal João Luiz Pereira

Código	Nome	Nº de faixas
55/56	Alaides Rodrigues Fernandes	02
1316	Edivana Aparecida Barbosa	02
273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	02
1075	Lediane Cardoso Pizi	02
138/143	Luciana Moreira da Rocha Dias	02
278	Maria Genilda Pereira de Carvalho	02
767	Magda Luciana de Queiroz	02
153/155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	02
167	Marlucy Queiroz Silva	02
1072	Roseli Aparecida Mantovani de Oliveira	02
283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	02
707	Sandra Bernardes de Souza	02
183/184	Sandra Mara Vieira dos Santos	02
188	Vanuza Candida Rodrigues Vanderlei	02

Escola Municipal São Jerônimo

Código	Nome	Nº de faixas
62	Andreia Braz da Silva Souto	02
264	Fatima Carvalho Campos	02
106	Idair Aparecida de Mendonça Barbosa	01
1425	Lycianne Carvalho Parente	02
280/160	Marlene Nogueira de Souza	02
1518	Queila Ribas de Souza	02
1055	Renata Cristina Corriel Favaro	02

Centro Municipal de Educação Infantil Adelice Bernardes de Melo

Código	Nome	Nº de faixas
718	Adriana Fatima Almeida Santos	02
1304	Eva Rita de Paula Dias Quim	02
258	Edinalva Cristina Zarpelon de Faria	02
1307	Leandra Cristina Souza de Brito	02
171/281	Regina Almeida da Silveira	02
285	Sandra Maria Ferreira de Lima	02
1309	Sirlene Porato Meschiari	00
193	Vera Lucia Pereira	02
196	Vilma Silas Fazio	00

Centro Municipal de Educação Professora Rosália Queiroz de Oliveira

Código	Nome	Nº de faixas
1071	Adriana Martins da Silveira	01
255	Antonia de Oliveira Brandao	02
276	Lucimar Tabua Carrasco	02
770	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	02
887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	02
634	Veronica Terezinha de Jesus	02

Escola Municipal Coronel João Alves Lara

Código	Nome	Nº de faixas
1306	Angela Consuelo Farias Taveira	02
1313	Angela Cristiane Oliveira Calente de Matos	02
1302	Aparecida Angelica Alves Pereira Zana	02
253	Adriana Figueiredo Gonçalves	02
636/1430	Eber Siviero	02
102/1515	Emiliana de Paula Gaudencio	02
109	João Batista dos Santos	00
1516	Leia Patricia Basaglia Heredia Caldato	02
152	Maria Lidia Ferraz Garcia	02
1054	Pollyanna de Oliveira Pinho Souto Bellentani	02
1428	Rita de Cassia Costa Pereira	02
174/176	Rosenilda Leonel de Souza	02

Apae

Código	Nome	Nº de faixas
419/420	Ana Keila Menezes Ramos	02
313	Leda Mara Oliveira Garces	01
748	Mirian Francisca Sigoli Farinha	02
1429	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	02
367	Sylvia Regina de Almeida Souza	02
391/399	Tionilia Maria Alves	02
1310	Vanessa de Freitas	02

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EBBF4B4F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 014, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ARIADINE CARLA ANDRADE SIRVINO,** matrícula 1314, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 17 de dezembro de 2013 a 15 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:440B90DC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 015, 08 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDECLEIA MOREIRA MAZINI,** matrícula 1396, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 10 de janeiro de 2013 a 10 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5DB09B42

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 016, 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula 715, ocupante do cargo efetivo de Digitador, Padrão IV, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7835F376

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 017, 10 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1279	Ana Maria de Souza	2012/2012	332	10
1367	Rita de Cassia Leite Barbosa	2012/2013	406	10
508	Rosimary da Costa Queiroz	2012/2013	681	10
1274	Suzimar Bezerra Leite	2012/2013	332	10
1052	Wilton Freitas Barrozo	2012/2012	623	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:62E8DD76

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 018, 10 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **CAMILA AUGUSTA QUEIROZ DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 735, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 21 de dezembro de 2013 a 28 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:341CFCE7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 019, 10 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	373	Adriana de Paula	09.01.2014	09.01.2014
	1278	Cristiane dos Santos Souza	19.12.2013	19.12.2013
	1260	Edcarlos Soares da Silva	08.01.2014	08.01.2014
	1020	Fabiana Martins Silveira	26.12.2013	27.12.2013
	267	Idigar Tiago de Oliveira	20.12.2013	03.01.2014
	449	Jiulian Borges Rego	07.01.2014	21.01.2014
	452	Jose Carlos Baldo	02.01.2014	02.01.2014
	452	Jose Carlos Baldo	07.01.2014	10.01.2014
	456	Laercio Augusto de Almeida	30.12.2013	10.01.2014
	1411	Leonor Aparecida Mendes	20.12.2013	03.01.2014
	235	Magda de Fatima Pereira	17.12.2013	18.012.2013
	567	Maria Cosmo Miranda	16.12.2013	16.12.2013
	1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	06.01.2014	06.01.2014
	1259	Pedro Henrique Vieira Tenorio	06.01.2014	06.01.2014
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	09.01.2014	09.01.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9B3C07BE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 021, 10 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 23.01.2008 a 22.01.2013, ao funcionário **GIVAN NUNES PEREIRA,** matrícula 638, ocupante do cargo efetivo de **Guarda**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 07 de janeiro de 2014 a 06 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6066308E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Registros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados.
Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, por Fax (067)3443-1459 ou pelo Fone (067)3443-1288.

Batayporã-MS, 06 de janeiro de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DBF9D2C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e **SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.512.108/0001-80.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 144/2013 de 06/12/2013.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 30 (trinta) dias; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA03 de janeiro de 2014

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito em exercício

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1076A0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 13 de janeiro de 2014, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:

Art. 1º – Após as devidas apreciações, aprovar os critérios técnicos para partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 143/2013 de 23/10/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:DBF916F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 13 de janeiro de 2014 às 09h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO O oficio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de nº 001/2014 datado de 06 de janeiro de 2014, que trata da prestação de contas das promoções de pizzas realizadas nos dias 20/04/2013 e 23/11/2013.
Resolve:

Art. 1º - Solicitar as respectivas notas fiscais da Prestação de Contas apresentada no citado ofício.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 143/2013 de 23/10/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:88205A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 13 de janeiro de 2014 às 09h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Solicitar a prestação de contas da festa do pastel e da Viagem dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Aparecida do Norte e Caraguatatuba, São Paulo, realizadas em 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 143/2013 de 23/10/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:3C23C192

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2014-RH

DISPÕE SOBRE A REITEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora **Gleyse Jara da Silva**, ao quadro de servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Atendente Infantil, lotá-la na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do §1º do Art. 106 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2014.**

Bonito – MS, 13 de janeiro de 2014.

***LEONEL LEMOS DE SOUZA* BRITO**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6CF9F29E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2014–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Cleide Domingos Costa de Oliveira**, matrícula nº 1436-3 do cargo de Professora N-V, classe A, referência 016, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 019, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.01.2014**.

Bonito – MS, 14 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:047E751F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º CEDER, a servidora **Janaina Antonia Amaro Salinas,** Matricula nº 705-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Cartório da 30ª Zona Eleitoral do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no período de **13.01.2014 a 12.01.2015,** com fulcro no Ofício nº 01/2014, de 08 de janeiro de 2014, com ônus para origem.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 13 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3BB2F871

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 655/13-RH DO CONSELHO GESTOR DO IPSMB, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEIA, para compor o **Conselho Gestor do IPSMB** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**,** nos moldes do artigo 29 da Lei Complementar nº 060 de 27 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Complementar nº 065 de 29 de março de 2.006, os seguintes membros;

Representante do Poder Executivo Municipal, **Silson Ramos Peralta** – Servidor Quadro Efetivo;
Representante do Poder Legislativo Municipal, **Lucimar Xavier de Lima** – Servidor Quadro Efetivo;
Representantes dos servidores ativos, **Luiz Eugênio de Miranda Sá** e **João Aparecido Belini** – Servidor Quadro Efetivo;
Representante dos inativos e pensionistas, **Zenaide Maria Bertolini** – Aposentada.

ART. 2º - REVOGA, a Portaria nº 655/2013-RH, de 27 de junho de 2013.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 13 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:055A9BD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2014, no município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações constante do Anexo VII do Edital*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 29 de Janeiro de 2014 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 29 de Janeiro de 2014 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 14 de Janeiro de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6F61B236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 08/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Srª. Vania Aparecida de Paula Araujo Silva, no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **VANIA APARECIDA DE PAULA ARAUJO SILVA**, no Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/01/2014.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:024DB7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 009/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Sra. Dayana Fernandes Amorim no Cargo Efetivo de Psicóloga.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DAYANA FERNANDES AMORIM**, no cargo efetivo de Psicóloga, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EF51CD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 010/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Srª. Luciana Silva Fernandes, no Cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenação de Ações e Projetos Sociais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **LUCIANA SILVA FERNANDES**, no Cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenação de Ações e Projetos Sociais-PM-COOR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municiapl de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/01/2014.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D7DEE774

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013

Processo Nº 044/2012 – Pregão (Presencial) Nº 034/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMLUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) assim discriminado: 172.000 (cento e setenta e dois mil) litros de óleo diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e 10.500 (dez mil e quinhentos) litros de óleo diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do tesouro municipal.
VALOR ADITADO: R$ 5.221,80 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Anderson Tiago de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BBBE259B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2013
Processo Nº. 247/2013
Dispensa de Licitação Nº. 116/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **VITOR HENRIQUE TORRES PINHEIRO 04438231116.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparos nos consultórios odontológicos das unidades de estratégia saúde da família: Vila Nova, Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora e Assentamento Rancho Loma, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

02.09-10.301.0012.2080-3.3.90.39-384 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr ***VITOR HENRIQUE TORRES PINHEIRO*** (VITOR HENRIQUE TORRES PINHEIRO 04438231116).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:52905288

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2013
Processo Nº. 249/2013
Dispensa de Licitação Nº. 117/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aplicação de película de proteção solar automotiva, com transmitância luminosa de 75%, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

02.05-12.361.0014.2021-3.3.90.39-079 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
R$ 6.394,50 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr ***ALESSANDRO APARECIDO BUCIOLI*** (BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:1AA9D28D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 207/2013
Processo nº 227/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de equipamentos materiais permanentes, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02-02.06-08.241.0008-2045-4.4.90.52.00-1.29.000-001
02-02.06-08.243.0008-2030-4.4.90.52.00-1.29.000-000
02.09-10.301.0012.2080-4.4.90.52-340
Valor: R$ 6.374,00 (seis mil e trezentos e setenta e quatro reais)
Vigência: 20/12/2013 à 20/12/2014
Data da Assinatura: 20/12/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Heloyze Colombi Ferreira, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8A407B12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 208/2013
Processo nº 227/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa D. A. DA SILVA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de equipamentos materiais permanentes, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2080-4.4.90.52-340
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: 20/12/2013 à 20/12/2014
Data da Assinatura: 20/12/2013

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Darci Antonio da Silva, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:30E22AB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 209/2013
Processo nº 227/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa V. I. MAQUINAS E EQUIPAMNTOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de equipamentos materiais permanentes, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02-02.06-08.241.0008-2045-4.4.90.52.00-1.29.000-001
02-02.06-08.243.0008-2030-4.4.90.52.00-1.29.000-000
02.09-10.301.0012.2080-4.4.90.52-340
Valor: R$ 9.330,00 (nove mil e trezentos e trinta reais)
Vigência: 20/12/2013 à 20/12/2014
Data da Assinatura: 20/12/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Manoel Epifanio de Souza Neto, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:341F7C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 233/2013

"PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a licença concedida à servidora gestante **Rejane Granemann dos Passos** – ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, através da Portaria nº 162/2013.

II - A prorrogação a que se refere o inciso anterior tem início em 24 de dezembro de 2013 e término em 21 de fevereiro de 2014, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

III – Aplica-se à prorrogação da licença de que trata o inciso anterior, o texto da emenda à Lei Orgânica Municipal, os termos do seu artigo 51, inciso I, parágrafos 1º e 2º.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:CAFD6B21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 07 – GP. JARAGUARI, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

EXONERA A PEDIDO A Sra. CRISTHIANE BARROSO DE SOUZA NANTES, DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Exonera a pedido a Sra. Cristhiane Barroso de Souza Nantes, do Cargo Efetivo de Enfermeira, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 14 de Janeiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EE58B225

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 11/2014

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, símbolo DRH-I, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DBF7A684

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

Delega competências ao servidor Gessé da Silva Andrade, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 2º, da Lei Complementar nº 143 de 10 de julho de 2013, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Gessé da Silva Andrade**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras, Símbolo GER-2,** autorizado a ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 6 de janeiro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3308278E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

Nomear Comissão para realizar a revisão do Plano Diretor do Município de Navirai-MS; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a adesão do Município ao Chamamento Público nº 4 de 08 de outubro de 2013, efetuado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,
Considerando a necessidade em revisar e adequar o Plano Diretor elaborado no ano de 2006,

D E C R E T A:

***Art. 1º** Fica nomeada Comissão para realizar a revisão do **Plano Diretor do Município de Naviraí**, juntamente com a Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades do Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:*

*- **Rodrigo Angelo Zanin** - Arquiteto;*
*- **Claudio José da Silva** - Gerente de Equipe;*
*- **Moisés Bento da Silva Júnior** - Fiscal de Tributos;*
*- **Vera Zezak Braga** - Gerente do Núcleo de Habitação; e*
*- **Irene Bizarro** - Assistente Social.*

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:66906305

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:C6C6139C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 610 de 13 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de janeiro de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 610 de 13 de julho de 2012, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Paulo Aparecido Aquino dos Santos**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I e X e incorrido nas proibições contidas no art. 113, incisos: I, e VIII, e art. 125, inciso: VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:35E3BD21

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 13 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de janeiro de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 13 de julho de 2012, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-servidor **Ronaldo da Silva Botelho**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, II, IX e XI e incorrido nas proibições contidas no art. 113, incisos: I e VIII, tendo em vista que não houve tempo hábil para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:0CEFD5ED

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 608 de 13 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de janeiro de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 608 de 13 de julho de 2012, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Flávio Roberto Vendas Tanus,** tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, II, IX e XI e incorrido nas proibições contidas no art. 113, incisos: I, VI e VIII, e art. 125, inciso: VIII, tendo em vista que não houve tempo hábil para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:1C7004A6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 08 de janeiro de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor **Jonatas Gimenes Amaral,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:3CE764CE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 30 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 08 de janeiro de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, apurar irregularidades cometidas pela servidora **Ana Paula da Silveira Tomas Anastácio,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, com indícios de violação aos deveres do art. 112, incisos II, III, V, VI e XII, de ter incorrido nas proibições do art. 113, inciso I e de ter incorrido no art. 125, incisos II, III, VI e XIII, do

Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:5991E3A2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 30 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 08 de janeiro de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, apurar irregularidades cometidas pela servidora **Ana Paula da Silveira Tomas Anastácio,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, com indícios de violação aos deveres do art. 112, incisos II, III, V, VI e XII, de ter incorrido nas proibições do art. 113, inciso I e de ter incorrido no art. 125, incisos II, III, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:33097F6D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera o servidor Gessé da Silva Andrade, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Gessé da Silva Andrade,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras e Serviços Públicos, Símbolo GER-2, nomeado através da Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2013, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar do dia 06 (seis) de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:88E0395E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o servidor Gessé da Silva Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Gessé da Silva Andrade,** matrícula funcional nº 2829/0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, Símbolo GER-2, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 76% (setenta e seis) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:9FB6D954

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Suely Emi Taira Silvério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Suely Emi Taira Silvério**, matrícula funcional 2907-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Gerência de Receita, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 06 janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:9E90DE04

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade à servidora Carla Gilmeres Aparecida Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Carla Gilmeres Aparecida Lima,** matrícula nº 3160-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:D45CC210

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Clarice Vilas Boas dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1042929028-1, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 30 de outubro 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Clarice Vilas Boas dos Santos,** matrícula funcional nº 1061-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.760 (mil, setecentos e sessenta) dias, conforme descrito abaixo:
I – 779 (setecentos e setenta e nove) dias, correspondente ao período de 01-03-72 a 19-04-74, prestados a Cartonagem Rutilon LTDA, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
II - 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 23-10-74 a 08-11-76, prestados a Catarinense Administradora de Bens LTDA-EPP, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
III - 150 (cento e cinqüenta) dias, correspondente ao período de 01-05-77 a 30-09-77, prestados a R. Fernandes da Silva Cia LTDA, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS; e
IV - 85 (oitenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01-10-77 a 24-12-77, prestados ao Supermercado Lucin LTDA, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:81D38D1F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 624 de 17 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de janeiro de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 624 de 17 de julho de 2013, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Romeu Luiz Bogoni Júnior,** no desempenho de sua função, com infração ao art. 112, inciso VII, da alínea "a" e inciso VIII c/c com art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:A3C57947

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Designar a Comissão Especial, responsável pela análise da compatibilidade das especificações técnicas em atendimento aos itens 7.11 e 7.12 do Edital correspondente ao Processo Licitatório nº 1/2014, Pregão Presencial nº 1/2014.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o Edital correspondente ao Processo Licitatório nº 1/2014, Pregão Presencial nº 1/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cabe à **Comissão Especial** a análise da compatibilidade das especificações técnicas em atendimento ao itens 7.11 e 7.12 do Edital correspondente ao Processo Licitatório nº 1/2014, Pregão Presencial nº 1/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de implantação de Sistema Pedagógico de Ensino conforme

termo de referência, para atendimento a Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

Art. 2º A **Comissão Especial** emitirá Parecer Pedagógico em até cinco dias após a data de abertura da Licitação correspondente ao Processo Licitatório nº 1/2014, atestando a compatibilidade das amostras apresentadas com as especificações descritas no Termo de Referência.
Parágrafo único. Os membros da **Comissão Especial** analisarão individualmente cada amostra de acordo com os elementos contidos no edital.

Art. 3º A **Comissão Especial** de que trata esta Portaria será composta pelas Coordenadoras Pedagógicas da REME:
I – membros titulares:
a) Tony Margarete Manfroi Rodrigues;

b) Rosely Lacerda Marques;
c) Izilda Maria da Silva.
II – membros suplentes:
Daniela da Silva Santelli;
Cleonice Rodrigues da Silva;
Aparecida Soares de Oliveira.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da **Comissão Especial** composta pela presente Portaria serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância para o ensino de Naviraí.

Art. 5º A **Comissão Especial** de que trata a presente Portaria será dissolvida após a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 14 de janeiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3F1552AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ELIENE LOPES DE SOUZA,** portadora do RG nº 001049501 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 991.626.951-34, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Lazer/Referência 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, com vaga fixada no Artigo 4º da Lei Complementar n.º 056, de 07 de maio de 2013 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E5970BD6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 002/2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os itens 2.3 e 2.4 do Edital nº 003/2013, torna pública a relação dos candidatos inscritos para submetem à prova prática para ministrarem aulas nas salas de tecnologias e prova de aptidão para ministrarem aulas nas salas de recursos multifuncionais, em caráter temporário, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

DAS PROVAS PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
Data: 23/01/2014
Horário: Início às 18 horas – término às 20 horas
Local: EM "Profª Maria Luiza Correa Machado" - Endereço; Rua Maria Cândida de Freitas, 1515-Bairro São José
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Noções básicas de:
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva -MEC/2008
Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Física
Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Visual – baixa visão e cegueira
Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial para alunos com cegueira
Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual
Atendimento Educacional Especializado na abordagem bilíngue e na escolarização de pessoas com surdez
Atendimento Educacional Especializado- Surdocegueira e deficiência múltipla
Atendimento Educacional Especializado para alunos Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa
Atendimento Educacional Especializado -Transtorno Global do Desenvolvimento
Atendimento Educacional Especializado - Tecnologia Assistiva
Atendimento Educacional Especializado e a escola comum – aspectos pedagógicos da Educação Inclusiva na Escola comum.
As atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado de acordo com a Resolução CNE/CEB nº4/2009.
INSCRITOS PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
Ana Lúcia Aparecida da Silva
Ana Paula Amorim da Silva
Andressa Aparecida de Fátima Vivian Camargo
Douglas Tosta da Silva
Elaine de Souza Silva
Elaine Luíza de Queiroz
Elder Cardoso Fernandes Silva
Hanna Caroline Neyris Corrêa da Costa
Hilda Lúcia Ferreira de Morais
Ireísa Rossi
Ivo Aparecido Santos Rodrigues
Joelma Ferreira Lamblém
Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal
Luciene Antonia de Souza
Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira
Lucimar Fátima Medeiros de Almeida
Márcia Maria do Nascimento Batista
Márcia Socorro Ribeiro Alves
Maria Aparecida Almeida Leal de Freitas
Maria Aparecida Silva Oliveira Macêdo
Maria Leny de Souza
Maria Aparecida Rodriguês
Marilza Xavier de Almeida
Marina Cardoso Fernandes Silva
Nelma Maria Sousa Roberto
Neuza Gonçalves de Faria
Rafaela Franco Garcia Santos
Raquel Marques Ribeiro dos Santos
Simone Aparecida Alves
Vanessa de Arruda Brunca

DAS PROVAS PARA SALA DE TECNOLOGIA
Data: 24/01/2014
Horário: Início às 18 horas – término às 20 horas
Local: EM **"Profª Maria Luiza Correa Machado"** - Endereço; Rua Maria Cândida de Freitas, 1515-Bairro São José
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Noções básicas de:
a) Conhecimentos Técnicos das ferramentas dos sistema operacional linux;
b) Aplicativos do BrOffice – Writer, Calc, impress.
c) Internet, navegação, pesquisa (busca), correio eletrônico;
INSCRITOS PARA SALA DE TECNOLOGIA
01. Adolfo José Batista Tavares
02. Adriana Santana Ferreira
03. Ana Paula Amorim da Silva
04. Ana Lúcia Aparecida da Silva

05. André Luiz Batista Tavares
06. Antoniel de Oliveira
07. Antonio Leonardo de Paula Leão
08. Claudinéia Martins de Oliveira
09. Deusângela Adelaide de Souza Pascoaloto
10. Deuzélia Alves
11. Douglas Gonçalves da Silva
12. Douglas Tosta da Silva
13. Elaine de Souza Silva
14. Elder Cardoso Fernandes Silva
15. Ernandes Amaro Silva
16. Fábio Luiz Leonel Queiroz
17. Fábio Pereira Guimarães
18. Fernanda Amélia Leal Borges Duarte
19. Jardel Augusto Tabarelli Moreira
20. José da Silva Lima
21. Juliane Paulino Alves
23. Kátia Evangelista Teodoro
24. Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal
25. Lidiane Marcela Toloi
26. Luciano Rodrigues Borges
27. Lucymeire Jesus de Farias
28. Marco Antonio Okazima
29. Maria Aparecida Almeida Leal de Freitas
30. Marina Cardoso Fernandes Silva

DAS PROVAS PARA SALA DE TECNOLOGIA
Data: 24/01/2014
Horário: Início às 18 horas – término às 20 horas
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Noções básicas de:
a) Conhecimentos Técnicos das ferramentas dos sistema operacional linux;
b) Aplicativos do Broffice – Writer, Calc, impress.
c) Internet, navegação, pesquisa (busca), correio eletrônico;
Local: EM "Major Francisco Faustino Dias" – Endereço: Rua Jaime Queiroz de Carvalho, 760- Bairro: Santo Antonio
INSCRITOS PARA SALA DE TECNOLOGIA
31. Melise Dutra Romano
32. Milene Ferreira Bezerra
33. Neuza Gonçalves de Faria
34. Rafael Pereira Guimarães
35. Raquel Marques Ribeiro dos Santos
36. Rosângela Sueli Bruno de Oliveira
37. Silvana Cândida de Queiroz Oliveira
38. Simone Aparecida Alves
39. Tairê Mirela Santos Franzini
40. Valdilaine Ferreira dos Santos

DA APROVAÇÃO

a) Serão considerados aptos para ministrarem aulas nas salas de recursos multifuncionais, os candidatos que obtiverem notas igual ou maior que 5,0 (cinco).

b) Serão considerados aprovados para trabalharem nas salas de tecnologia, os candidatos que obtiverem 70% (setenta por cento) de acertos.

DOS RESULTADOS

O resultado das provas será divulgado no site da prefeitura (www.paranaiba.ms.gov.br), juntamente com a relação dos demais inscritos, na diversas modalidades, até 31/01/2014.

Paranaíba, 10 de janeiro 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:CE910E05

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 002/2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/TITA- Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os itens 2.3 e 2.4 do Edital nº 003/2013, torna público a relação dos candidatos inscritos para submetem à prova prática para ministrarem aulas nas salas de tecnologias e prova de aptidão para ministrarem aulas nas salas de recursos multifuncionais, em caráter temporário, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

DAS PROVAS PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
Data: **23/01/2014**
Horário: **Início às 18 horas – término às 20 horas**
Local: **EM "Profª Maria Luiza Correa Machado"** – Endereço: **Rua Maria Cândida de Freitas, 1515- Bairro São José**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
NOÇÕES BÁSICAS DE:
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva -MEC/2008;
- Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Física;
- Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Visual – baixa visão e cegueira;
- Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial para alunos com cegueira;
- Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual;
- Atendimento Educacional Especializado na abordagem bilíngue e na escolarização de pessoas com surdez;
- Atendimento Educacional Especializado- Surdocegueira e deficiência múltipla;
- Atendimento Educacional Especializado para alunos Recursos pedagógicos -acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa;
- Atendimento Educacional Especializado -Transtorno Global do Desenvolvimento;
- Atendimento Educacional Especializado - Tecnologia Assistiva;
- Atendimento Educacional Especializado e a escola comum – aspectos pedagógicos da Educação Inclusiva na Escola comum;
- As atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado de acordo com a Resolução CNE/CEB nº4/2009.

INSCRITOS PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
Ana Lúcia Aparecida da Silva
Ana Paula Amorim da Silva
Andressa Aparecida de Fátima Vivian Camargo
Douglas Tosta da Silva
Elaine de Souza Silva
Elaine Luíza de Queiroz
Elder Cardoso Fernandes Silva
Hanna Caroline Neyris Corrêa da Costa
Hilda Lúcia Ferreira de Morais
Ireísa Rossi
Ivo Aparecido Santos Rodrigues
Joelma Ferreira Lamblém
Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal
Luciene Antonia de Souza
Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira
Lucimar Fátima Medeiros de Almeida
Márcia Maria do Nascimento Batista
Márcia Socorro Ribeiro Alves
Maria Aparecida Almeida Leal de Freitas
Maria Aparecida Silva Oliveira Macêdo
Maria Leny de Souza
Maria Aparecida Rodriguês
Marilza Xavier de Almeida
Marina Cardoso Fernandes Silva
Nelma Maria Sousa Roberto
Neuza Gonçalves de Faria
Rafaela Franco Garcia Santos
Raquel Marques Ribeiro dos Santos
Simone Aparecida Alves
Vanessa de Arruda Brunca

DAS PROVAS PARA SALA DE TECNOLOGIA
Data: **24/01/2014**
Horário: **Início às 18 horas – término às 20 horas**
Local: **EM "Profª Maria Luiza Correa Machado"** – Endereço: **Rua Maria Cândida de Freitas, 1515- Bairro São José**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Noções básicas de:
- Conhecimentos Técnicos das ferramentas dos sistema operacional linux;
- Aplicativos do BrOffice – Writer, Calc, impress;
- Internet, navegação, pesquisa (busca), correio eletrônico.

INSCRITOS PARA SALA DE TECNOLOGIA
01. Adolfo José Batista Tavares
02. Adriana Santana Ferreira
03. Ana Paula Amorim da Silva
04. Ana Lúcia Aparecida da Silva
05. André Luiz Batista Tavares
06. Antoniel de Oliveira
07. Antonio Leonardo de Paula Leão
08. Claudinéia Martins de Oliveira
09. Deusângela Adelaide de Souza Pascoaloto
10. Deuzélia Alves
11. Douglas Gonçalves da Silva
12. Douglas Tosta da Silva
13. Elaine de Souza Silva
14. Elder Cardoso Fernandes Silva
15. Ernandes Amaro Silva
16. Fábio Luiz Leonel Queiroz
17. Fábio Pereira Guimarães
18. Fernanda Amélia Leal Borges Duarte
19. Jardel Augusto Tabarelli Moreira
20. José da Silva Lima
21. Juliane Paulino Alves
22. Juscelaine Martins de Freitas
23. Kátia Evangelista Teodoro
24. Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal
25. Lidiane Marcela Toloi
26. Luciano Rodrigues Borges
27. Lucymeire Jesus de Farias
28. Marco Antonio Okazima
29. Maria Aparecida Almeida Leal de Freitas
30. Marina Cardoso Fernandes Silva

DAS PROVAS PARA SALA DE TECNOLOGIA
Data: **24/01/2014**
Horário: **Início às 18 horas – término às 20 horas**
Local**: EM "Major Francisco Faustino Dias"** – Endereço: **Rua Jaime Queiroz de Carvalho, 760- Bairro: Santo Antonio**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
- Conhecimentos Técnicos das ferramentas dos sistema operacional linux;
- Aplicativos do BrOffice – Writer, Calc, impress;
- Internet, navegação, pesquisa (busca), correio eletrônico.- Internet, navegação, pesquisa (busca), correio eletrônico.

INSCRITOS PARA SALA DE TECNOLOGIA
31. Melise Dutra Romano
32. Milene Ferreira Bezerra
33. Neuza Gonçalves de Faria
34. Rafael Pereira Guimarães
35. Raquel Marques Ribeiro dos Santos
36. Rosângela Sueli Bruno de Oliveira
37. Silvana Cândida de Queiroz Oliveira
38. Simone Aparecida Alves
39. Tairê Mirela Santos Franzini
40. Valdilaine Ferreira dos Santos

DA APROVAÇÃO
a) Serão considerados aptos para ministrarem aulas nas salas de recursos multifuncionais, os candidatos que obtiverem notas igual ou maior que 5,0 (cinco).
b) Serão considerados aprovados para trabalharem nas salas de tecnologia, os candidatos que obtiverem 70% (setenta por cento) de acertos.
DOS RESULTADOS
O resultado das provas será divulgado no site da prefeitura (www.paranaiba.ms.gov.br), juntamente com a relação dos demais inscritos, na diversas modalidades, até 31/01/2014.

Paranaíba, 10 de janeiro 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F1C5744F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2014 - PREGÃO Nº 1/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **28 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de ***TRANSPORTE ESCOLAR***, dos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento de mão de obra necessária -motoristas-, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de janeiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A4D2F9AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIDEMA - 17/01/14

O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de sua diretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de Janeiro de 2014, a partir das 14:00 horas, na sede do Cidema (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovação do Orçamento do Cidema exercício 2014; 2) Reajuste do Anexo II do Estatuto Social; 3) Reajuste do Valor de Repasse dos Municípios; 4) Autorização para contratação de empresa de assessoria jurídica e contábil.

Convoca a população em geral para participação da audiência pública de apreciação e posterior aprovação das Resoluções que tratam da Plano Plurianual, LDO e LOA, nos termos do 44 da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente - Cidema

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:421D6259

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ribas do Ribas Pardo – PPA, para o período de 2014/2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.

I- reduzir as desigualdades sócias e garantir o acesso à população aos serviços públicos;
II- criar condições para o desenvolvimento de atividades econômicas do Município, objetivando aumentar o nível de emprego e renda e melhorar a distribuição de renda;
III- garantir aos alunos do município melhores condições de ensino para sua formação de cidadão;
IV- oferecer à população saúde pública adequada e saneamento básico;
V- ofertar serviços públicos de qualidade, em especial, quanto às condições de limpeza urbana, coleta de lixo, manutenção de praças e vias públicas;
VI- apoiar as atividades rurais, através de infraestrutura básica, como manutenção de estradas vicinais e através de incentivos aos pequenos produtores;
VII- implementar as ações de turismo voltadas para o desenvolvimento do potencial do turismo histórico e dos atributos naturais da região;
VIII- implementar projetos de infraestrutura no município, voltados para crescimento da produção e melhoria das condições de habitação;
IX- promover ações para garantir a diversidade cultural e apoiar as eventos municipais de cultura e lazer;
X- promover ações de sustentabilidade ambiental.

Art. 3° O PPA 2014/2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Macro Objetivos, Programas, Projetos e Atividades, assim definidos;

I. Macro objetivos - Constituem as grandes linhas da ação do governo a serem priorizadas para a consecução dos programas, indicando o que deve ser feito para que a administração alcance os resultados desejados;
II. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento de necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;
III. Projeto - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, agregando um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
IV. Atividade - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, podendo envolver um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo.

Art. 4° Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, ou seja de 2014/15/16/17.

Art. 5° As ações municipais representadas por projetos ou atividades também apresentam valor total especificado por cada ano do PPA.

Art.6° As ações orçamentárias de todos os programas, projetos e atividades serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais de 2014/2017.

Art.7° Os Programas constantes do PPA 2014/2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e nos orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA e serão orientados para o alcance dos Macro Objetivos constantes deste Plano.
Art.8° O investimento plurianual, para o período 2014/2017, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art. 9º A exclusão ou a alteração de programas, projetos e atividades, constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei que trata de questões orçamentárias.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I - alteração de indicadores de programas;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.
III – aprovação de emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art. 10 - O Poder Executivo realizará, até a data da entrega da Proposta de Orçamento Anual para o Exercício seguinte na Câmara Municipal, readequação do Plano Plurianual, se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BB952747

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 138/2013
Republicação por Incorreção
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 138/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedoras as empresas:

Cirumed Comércio Ltda	Itens: 7, 8, 9 e 10	R$ 26.370,00(Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais)
Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eirelli	Itens: 3, 5, 6 e 13	R$ 74.864,00(Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)
Assis Comércio de Embalagens Ltda-ME	Itens: 1, 11 e 12	R$ 4.939,00 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta e nove Reais)
Nutricenter Distr. De Prod. Nutricionais Hosp.Ltda	Item: 2, 4 e 14	R$ 43.345,00(Quarenta e Três Mil, Trezentos e quarenta e cinco reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4EF23CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hospitalares e Materiais Cirúrgicos para suprir necessidades no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 (doze) meses,** em atendimento Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 28 de Janeiro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9B8BC354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir necessidades no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 (doze) meses,** em atendimento Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 29 de Janeiro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:94EAD2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Tomada de Preços nº 001/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 660/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14 hs do dia 30 de Janeiro de 2014**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Janeiro de 2014

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B3FFFBE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Polierg Industria e Comercio Ltda.
Objeto: Alteração da **Cláusula Quarta –** do Prazo do Contrato referente aquisição de materiais (tubos, conexões e congêneres), em atendimento aos Setores de água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS, conforme descrições com especificações contidas nos Anexos do Edital e demais termos constantes do Processo de Licitação, epigrafados.
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Julio Henrique G. Ramos
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 27 de dezembro de 2013

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:D960C632

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Dragão Comercio de Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Alteração da **Cláusula Quarta –** do Prazo do Contrato referente aquisição de materiais (tubos, conexões e congêneres) em atendimento às necessidades dos Setores de água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS, conforme descrições com especificações contidas nos Anexos do Edital e demais termos constantes do Processo de Licitação, epigrafados.
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Francine Maccari
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 27 de dezembro de 2013

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A9C30C08

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Asperbras Tubos e Conexões Ltda.
Objeto: Alteração da **Cláusula Quarta –** do Prazo do Contrato referente aquisição de materiais (tubos, conexões e congêneres) em atendimento às necessidades dos Setores de água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS, conforme descrições com especificações contidas nos Anexos do Edital e demais termos constantes do Processo de Licitação, epigrafados.
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Julio Henrique G. Ramos
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 27 de dezembro de 2013

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:6155E504

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Andréia de Paula Dias - EPP.
Objeto: Alteração da **Cláusula Quarta –** do Prazo do Contrato referente aquisição de materiais (tubos, conexões e congêneres), em atendimento às necessidades dos Setores de água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS, conforme descrições com especificações contidas nos Anexos do Edital e demais termos constantes do Processo de Licitação, epigrafados.
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Andréia de Paula Dias
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 27 de dezembro de 2013

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:1BA82E7B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/HDS Comercial Hidráulica e Saneamento Ltda.
Objeto: Alteração da **Cláusula Quarta –** do Prazo do Contrato referente aquisição de materiais (tubos, conexões e congêneres) Em atendimento às necessidades dos Setores de água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS, conforme descrições com especificações contidas nos Anexos do Edital e demais termos constantes do Processo de Licitação, epigrafados.
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Francisco C. dos Santos Corai
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 27 de dezembro de 2013

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:D2E8C355

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013
CONVITE Nº 001/2013 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Ampro Laboratório e Engenharia Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da **Cláusula Primeira –** do Objeto e **Cláusula Segunda -** do Preço, relativo à supressão da prestação de serviços de Análises Laboratoriais em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel o Oeste – MS.
Valor: Fica suprimido do valor contratual a importância de **R$ 3.000,00(**três mil reais).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Marco Antonio Souza Vieira
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 30 de dezembro de 2013

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:8A92FA05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO BANCÁRIO/INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 001/2014

REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme **Portaria 002/2014 de 13/01/2014**, torna publico a realização do credenciamento em epígrafe, nos termos das normas que disciplinam os contratos e licitações públicas, especialmente, consoante o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

-OBJETO: Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos temos do Edital do processo em epígrafe, mormente com vista em seu Anexo I.
ü **Item 01 - Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura:** Guias c/ cód. barras por meio de recebimento em caixa ou guichê de sua rede de agências, postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores. **Valor por documento arrecadado: R$ 1,30 (u**m real e trinta centavos)
ü **Item 02 – Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura:** Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.). **Valor por documento arrecadado: R$ 1,15 (**um real e quinze centavos)
Obs.: Os valores acima devem cobrir todos os custos da credenciada, inclusive os interbancários.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no **horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min,** na Sede Administrativa do SAAE- **Serviço Autônomo de Água e Esgoto,** situada na Rua Minas Geral nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191.

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILTAÇÃO: Apresentar os documentos no **período de 15 a 22 de janeiro do ano corrente,** na Sede Administrativa do SAAE, sito **Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS,**

onde procederá com **abertura do(s) envelope(s) de documentação no dia 22 DE JANEIRO DE 2014**, **às 08h00min** (Horário do Mato Grosso do Sul). Após esta data, o credenciamento permanecerá aberto durante o exercício de 2014 para futuros interessados, com vigência após a assinatura do contrato.

São Gabriel do Oeste, 14 de janeiro de 2014

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:14059A2B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO Nº 007/2013/SMS

Resolução nº 007/2013/SMS São Gabriel do Oeste/ MS, 1º de dezembro de 2013.

NOMEAR PROFISSIONAL PARA COMPOR A EQUIPE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA, COMPONENTE MUNICIPAL,

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e Decreto "P" 007/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jorge Barros Weber, médico, CRM 1476/MS para compor a equipe da Unidade Administrativa de Auditoria, Controle e Regulação do Sistema Nacional de Auditoria, componente Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/ MS, 1º de dezembro de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:4D6DB5AD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO Nº 008/2013/SMS

Resolução nº 008/2013/SMS São Gabriel do Oeste/ MS, 1º de dezembro de 2013.

NOMEAR PROFISSIONAL PARA COMPOR A EQUIPE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA, COMPONENTE MUNICIPAL,

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e Decreto "P" 007/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Clarice Maria Scariot, Administradora, para compor a equipe da Unidade Administrativa de Auditoria, Controle e Regulação do Sistema Nacional de Auditoria, componente Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/ MS, 1º de dezembro de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:8C466D33

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO 009/2013/SMS

Resolução nº 009/2013/SMS São Gabriel do Oeste/ MS, 1º de dezembro de 2013.

NOMEAR PROFISSIONAL PARA COMPOR A EQUIPE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA, COMPONENTE MUNICIPAL,

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e Decreto "P" 007/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Michele Alves Paupério, Enfermeira, COREN 171206 MS, para compor a equipe da Unidade Administrativa de Auditoria, Controle e Regulação do Sistema Nacional de Auditoria, componente Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/ MS, 1º de dezembro de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:E450F502

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2013 - ANEXO I

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 24/12/2013. Edição 0995)

LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2013

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	*QUANTIDADE*	*SÍMBOLO*	*REMUNERAÇÃO*
Secretário Municipal	08	Subsídio	Conforme Lei Específica
Secretário Municipal Adjunto	04	DAS - 1	4.922,00
Superintendente	07	DAS - 1	4.708,00
Assessor Jurídico	03	DAS - 3	3.115,66
Diretor de Departamento	14	DAS - 3	3.095,50
Assessor de Comunicação	02	DAS - 4	2.475,90
Coordenador	52	DAS - 5	2.476,40
Secretário I	17	ADI - 2	1.457,20
Secretário II	25	ADI - 3	1.026,20
Assistente de Apoio	7	ADI - 5	820,90
Superintendente Odontológico	05	PSI – UBS 1	3.723,90
Supervisor Médico	12	SMS - 1	11.218,80
Supervisor Médico de Especialidades	03	SME - 1	5.162,00
Superintendente de Enfermagem	04	UBS - 4	3.723,90
Supervisor Veterinário	02	DAS - 3	3.115,60
Ouvidor	01	DAS-2	3.115,60

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de dezembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:E4CA4C5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de licitação e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria, em seu Art. 90;

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão e nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores público municipais: *Rogério Aparecido dos santos, Marcos Antônio da Silva Brito, Jonh Kleber Morais Gomes, Noeli Cardozo de Souza Teixeira, Romilda Queiróz Vida, Eunice Diogo, Ivan Guiseppe Silveira de Abreu, Alessandro Vieira, Nesio dos Santos Figueiredo, Toni Rodrigues Ramos.*

Art. 2º Fica nomeado o servidor *Marcos Antonio da Silva Brito* como PREDIDENTE e os demais servidores nomeados no artigo anterior, como MEMBROS.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municpal de Selvíria-MS, Em 15 de Janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:D5E24328

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-RKM MÁQUINAS – LTDA, CNPJ 33.172.081/0001-66, com sede na cidade de Três Lagoas/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Caixas, ou seja, 3.120 (três mil cento e vinte) metros de Fios de Corte para roçadeira costal à gasolina, utilizadas pelo setor de obras na limpeza de canteiros centrais de ruas e avenidas, campo de futebol e quintais de prédio públicos desta cidade.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), 30 dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Selvíria: **02.008 –** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos / 15.452.0028.**2.263 –** Manutenção e Operac. de Praças, Parques e Jardins / 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo / Fonte 70
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Obras e Serviços urbanos, Senhor José Eduardo Alves, apresentou as justificativas para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando que o preço total da compra fica dentro do valor dispensável de processo licitatório e que o material será utilizado de imediato pelo setor de obras na limpeza de canteiros centrais de ruas e avenidas, campo de futebol e quintais de prédio públicos desta cidade por um período de 06 (seis) meses, inclusive, nesse período chuvoso as gramíneas e pragas daninhas germinam e crescem rapidamente sendo necessários os desbastes freqüentes das mesmas para que a cidade mantenha no seu aspecto de limpeza. Existem poucos fornecedores do material em nossa região, mesmo assim foram realizadas 03 (três) cotações de preços objetivando a contratação pelo menor preço de mercado.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a aquisição do material, pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que nesse período chuvoso as gramíneas e pragas daninhas germinam e crescem rapidamente sendo necessários os desbastes freqüentes das mesmas para a cidade mantenha no seu aspecto de limpeza.

Selvíria – MS, 08 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro.

ALESSANDRO VIEIRA
Membro.

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro.

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:F0EB4C5E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 07/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2014

Assunto -Aquisição de 10 (dez) Caixas, ou seja, 3.120 (três mil cento e vinte) metros de Fios de Corte para roçadeira costal à gasolina, utilizadas pelo setor de obras na limpeza de canteiros centrais de ruas

e avenidas, campo de futebol e quintais de prédio públicos desta cidade.
Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa RKM MÁQUINAS – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.398.640/0001-43, com sede na cidade de Três Lagoas/MS, para aquisição de 10 (dez) Caixas, ou seja, 3.120 (três mil cento e vinte) metros de Fios de Corte para roçadeira costal à gasolina, utilizadas pelo setor de obras na limpeza de canteiros centrais de ruas e avenidas, campo de futebol e quintais de prédio públicos desta cidade, pelo valor total de R$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), **ratifico a Dispensa de Licitação** por ser os serviço indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 08 de janeiro de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:62816393

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 85/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2013

ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG. nº. 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.
ODILON DE SOUZA BRAZ, solteiro, brasileiro, trabalhador rural, portador do CPF nº 338.246.651 - 15 e do RG nº 17.646.168 SSP/SP residente e domiciliado na Rua "C", Nº 914, Centro em Selvíria – MS.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - Locação de um imóvel, localizado no lote "4" da quadra "75" do loteamento Cidade de Selviria, em Selviria – MS; sendo uma casa construção em alvenaria, com 3 quartos, 1 cozinha, 1 sala, 2 banheiros e 2 varandas, com área construída total de 160 metros quadrados.
O imóvel locado será utilizado para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche).
DO VALOR DA LOCAÇÃO: A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 1.055,10** (hum mil, cinqüenta e cinco reais e dez centavos) com despesa total, para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de **R$ 12.661,20** (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche).
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para ampliação do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche), entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel que está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da empresa a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel,
Assim sendo, a licitação é dispensável, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 31 de dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:D27261AD

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 85/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2013

Assunto – Locação de um imóvel, localizado no lote "4" da quadra "75" do loteamento Cidade de Selviria, em Selviria – MS; sendo uma casa construção em alvenaria, com 3 quartos, 1 cozinha, 1 sala, 2 banheiros e 2 varandas, com área construída total de 160 metros quadrados.
O imóvel locado será utilizado para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche).
Vistos etc...
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável referente locação de um imóvel, localizado no lote "4" da quadra "75" do loteamento Cidade de Selviria, neste Município de Selvíria – MS, para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche), com vigência para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 31 de dezembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:86777716

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 89/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2013

ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG. nº. 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.
JOÃO SOARES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade – RG nº 122.292 – SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 110.685.821-20 e sua mulher **ALICE MARIA BARBOZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.760.749 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 444.329.849-53, ambos brasileiros, agricultores, casados, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento nº 1078, Centro, em Selvíria – MS.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - Locação de imóvel (zona rural) para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), localizado no Assentamento Alecrim, contendo uma casa com 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos e 1 cozinha, com área construída total de 58,80 metros quadrados.
O imóvel será usado imóvel para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família).
DO VALOR DA LOCAÇÃO: A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância de **R$ 656,27** (seiscentos e cinqüenta e seis reais e vinte e sete centavos).
O valor total da contratação, para o período de 12 (doze) meses, é de **R$ 7.875,27** (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA – A contratação terá vigência durante o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
JUSTIFICATIVA: O imóvel será usado para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), visando o atendimento da população dentro dos Programas de Atenção Básica, como forma de prevenir doenças e levar o atendimento médico aos moradores da região do Assentamento Alecrim.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da USF, entendo que a única saída é a locação, considerando que o imóvel pretendido atende as necessidades em termos de espaço físico e localização, e considerando ainda que o valor do aluguel está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis na Zona Rural do Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da referida USF a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.
Assim sendo, a licitação é dispensável, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 31 de dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:CC709BF0

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO 89/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2013

Assunto – Locação de imóvel (zona rural) para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), localizado no Assentamento Alecrim, contendo uma casa com 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos e 1 cozinha, com área construída total de 58,80 metros quadrados.
O imóvel será usado imóvel para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família).
Vistos etc...
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente Locação de imóvel localizado na (zona rural) para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), localizado no Assentamento Alecrim, contendo uma casa com 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos e 1 cozinha, com área construída total de 58,80 metros quadrados, com vigência para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 31 de dezembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:EDE44856

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de um Psicólogo para o Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS, no valor de R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

Sete Quedas – MS, 08 de janeiro de 2014

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E5C574B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de posse da Comissão Eleitoral Escolar.

RESOLVE:

I – Designar, tendo em vista a promulgação pela Comissão Eleitoral Escolar, do resultado do pleito ocorrido em 29 de novembro de 2013, a servidora, **VILMA MARIA DE OLIVEIRA JALLES** ocupante do cargo de Especialista em Educação (Coordenadora Pedagógica) para ocupar o cargo de **Diretora da Escola Municipal Inácio de Castro, para o triênio 2014/2016**.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2014**.

Publique-se.

Sete Quedas - MS, 08 de janeiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D515335D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de posse da Comissão Eleitoral Escolar.

RESOLVE:

I – Designar, tendo em vista a promulgação pela Comissão Eleitoral Escolar, do resultado do pleito ocorrido em 29 de novembro de 2013, o servidor, **WELTON SCHUTZ** ocupante do cargo de Professor das Séries Iniciais para ocupar o cargo de **Diretor da Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz – Pólo, para o triênio 2014/2016**.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2014.**

Publique-se.

Sete Quedas - MS, 08 de janeiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D49D3A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de posse da Comissão Eleitoral Escolar.

RESOLVE:

I – Designar, tendo em vista a promulgação pela Comissão Eleitoral Escolar, do resultado do pleito ocorrido em 29 de novembro de 2013, a servidora, **SONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, para ocupar o cargo de **Diretora do Centro Educacional Infantil Meus Filhos, para o triênio 2014/2016**.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2014.**

Publique-se.

Sete Quedas - MS, 08 de janeiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:311429DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de posse da Comissão Eleitoral Escolar.

RESOLVE:

I – Designar, tendo em vista a promulgação pela Comissão Eleitoral Escolar, do resultado do pleito ocorrido em 29 de novembro de 2013, a servidora, **ELAINE WENTZ,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, para ocupar o cargo de **Diretora do Centro Educacional Infantil Professora Solíria, para o triênio 2014/2016**.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2014**. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 08 de janeiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:37905F96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 210 /2014

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 01 (um) ano de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor municipal **WELLITON RODRIGUES DE MARIA,** matrícula nº 3527, cargo de Ajudante de Serviços Básicos I/Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos sendo que o período de licença terá início em 13 de janeiro de 2014 e término em 12 de janeiro de 2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:47326692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 209 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia ao cargo de Assessor Técnico I

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **TÂNIA CUSTÓDIO DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS 5 vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dez dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FFF46E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 211/14

Designa ao cargo de Coordenador Executivo de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designa **SIRLENE PIROLO DA COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Administração, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A2318852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 213/14

Designa ao cargo de Coordenador Executivo de Saúde Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designa **ROBSON LIMA DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Pública, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:261288A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 215/14

Designa ao cargo de Coordenador Setorial da Estratégia de Saúde da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designa **LINEI FERREIRA PAIM,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Setorial da Estratégia de Saúde da Família, símbolo DAS 2 vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:57C11E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 217/14

Designa ao cargo de Coordenador Setorial da Atenção Básica-CAB.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designa **ADILSON HENNIG,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Setorial da Atenção Básica-CAB, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D1EED972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 220/14

Designa ao cargo de Chefe de Setor - CEO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designa **JOANDRA INOCENCIO MARKS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor - CEO, símbolo DAS 4 vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A9E716B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 221/14

Designa ao cargo de Chefe de Setor - CAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designa **ERIKA SIQUEIRA SOUZA BATISTELLI,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor - CAPS, símbolo DAS 4 vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:30E950DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2014.

Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, portador do CPF 543.316.171-40 e RG n.º 626.412 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços, do município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:23750106

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 074/2013

PROCESSO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS**.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 07:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 27 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 14 de Janeiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DEE5B059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, Presidente, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencialn.º 051/2013, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 13/01/2014, com início às 09:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por lote, que é de R$ 2.691.109,50 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil Cento e nove reais e cinquenta centavos) as licitante: TAVARES & SOARES LTDA EPP, ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP, LATICINIOS CAMBY-LTDA, EDENIR VARNEY AGUIRRE PONTES-ME, OSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, DIEGO

CARMO DA SILVA EPP, SERGIO TADASHI SUGUIMOTO ME, CABRAL & BURTON COM. E PREST. SERVIÇOS LTDA, EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA ME, FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA ME, COMERCIAL T & C LTDA.

Sidrolândia MS, 13/01/2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:92396362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 061/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MODESTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S – DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2013 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de março de 2014. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Thadeu Geovani de Souza Modesto Dias.

Taquarussu - MS, 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:ECC62347

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Aquisição de Combustível (óleo diesel, oleio diesel S10 e gasolina) para a manutenção de diversas secretarias conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 24/01/2014
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 13 de janeiro de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1EA12432

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação 001/2014
Processo Administrativo n. 023/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Aquisição de medicamentos Injetáveis de caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0112.2.053- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido: Villa Med Comercial Hospitalar LTDA ME.
Valor total de R$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).

Taquarussu/MS, 14 de janeiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C319D6E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação 002/2014
Processo Administrativo n. 025/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Aquisição de materiais odontológicos de caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.045- Saúde Bucal-SB; 02.07.01.10.301.0107.2.048- Programa Saúde na Escola – PSE; 02.07.01.10.301.0107.2.049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.301.0108.2.051- Manutenção das Ações FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Favorecido: C. Lemos- Distribuidora Hospitalar Eireli.
Valor total de R$ 7.480,19 (sete mil quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos).

Taquarussu/MS, 14 de janeiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:87B381FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Pão Frances e Pão de Leite, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a diversas secretarias.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 24/01/2014
HORÁRIO: 12h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 13 de janeiro de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A90BDA8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor **Walter da Silva Dias**, portador do RG nº. 197.424 SSP/MT e do CPF nº. 321.407.971-91, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 13 de janeiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:476AF6E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Paulo da Paz de Souza**, portador do RG nº. 000.761.917 SSP/MS e do CPF nº. 013.722.478-82, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 13 de janeiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:316131AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 6182/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 340/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, conservação, limpeza e revisão geral em diversos aparelhos de condicionadores de ar, para atender a Biblioteca Municipal.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 10/01/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7EFF4325

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 - PROCESSO Nº. 26/2014
Objeto: Prestação de Serviços em todos os trâmites administrativos de Natureza Contábil, abrangendo as áreas Orçamentárias, Financeira e Patrimonial, com o fim de respaldar a regularidade e legalidade dos instrumentos decorrentes dos atos e fatos contábeis sujeitos ao controle externo junto ao Tribunal de Contas do Estado.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/01/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2AA6F7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 - PROCESSO Nº. 27/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, conservação, limpeza e revisão geral em diversos aparelhos de condicionadores de ar, para atender a Biblioteca Municipal.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/01/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante

apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:024C82CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 - PROCESSO Nº. 28/2014
Objeto: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.0803919.37.2013.8.12.0021; aplicando CAP ao limite de Preço Máximo ao Consumidor "PMC" da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/01/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5D421551

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 0005/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 433

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451037	704-8	07/01/2014	HRX3095
MS01451167	554-1	27/12/2013	CBZ7688
MS01451168	554-1	27/12/2013	HSG6469
MS01451170	550-9	27/12/2013	KAT2859
MS01451171	555-0	27/12/2013	FAE6477
MS01451172	554-1	27/12/2013	NRU1845
MS01451173	554-1	27/12/2013	HTQ0528
MS01451175	554-1	27/12/2013	DWT5144
MS01451176	554-1	27/12/2013	CZQ6021
MS01451177	736-6	27/12/2013	HTQ0476
MS01451179	554-1	27/12/2013	NRL7608
MS01451180	554-1	30/12/2013	HRU9604
MS01451181	554-1	30/12/2013	BUO2754
MS01451182	555-0	30/12/2013	CSF5034
MS01451183	554-1	30/12/2013	NRU2123
MS01451186	554-1	31/12/2013	BNP4868
MS01451188	554-1	31/12/2013	HTI6572
MS01451190	554-1	02/01/2014	BLF4371
MS01451191	554-1	02/01/2014	HSZ1219
MS01451192	554-1	03/01/2014	HSE3097
MS01451193	555-0	06/01/2014	CNV0918
MS01451195	545-2	07/01/2014	NRV2626
MS01451198	550-9	07/01/2014	HTF1180
MS01451199	554-1	07/01/2014	NSB3038
MS01451200	554-1	08/01/2014	DQK6173
MS01451343	546-0	30/12/2013	HSD8785
MS01451347	705-6	30/12/2013	DNJ8760
MS01451773	518-5	06/01/2014	JTM6253
MS01451774	518-5	06/01/2014	NSD6899
MS01451775	518-5	06/01/2014	BJP1855
MS01451777	612-2	06/01/2014	EBX0056
MS01451778	612-2	06/01/2014	NSB9725
MS01451780	736-6	07/01/2014	HTG4732
MS01451782	518-5	07/01/2014	HTD0954
MS01451783	518-5	07/01/2014	HRP0715
MS01451784	736-6	07/01/2014	HRJ9057
MS01451785	518-5	07/01/2014	EDQ1249
MS01451786	736-6	08/01/2014	NRH2664
MS01451787	736-6	08/01/2014	NRL6718
MS01451788	612-2	08/01/2014	HTS3847
MS01451790	612-2	08/01/2014	ESA8305
MS01451791	612-2	08/01/2014	OOH2039
MS01451793	612-2	08/01/2014	NSA2336
MS01451951	550-9	08/01/2014	HTD1425
MS01451952	554-1	08/01/2014	NSD7705
MS01451956	736-6	08/01/2014	DQM7272
MS01451957	554-1	08/01/2014	DKA5399
MS01451958	554-1	08/01/2014	HTN3008
MS01451959	554-1	09/01/2014	NRU6310
MS01451961	604-1	09/01/2014	OOH2091
MS01453086	546-0	04/01/2014	HQW8971
MS01453255	736-6	03/01/2014	NFN1890

TRÊS LAGOAS, MS, 14 de janeiro de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2E1D1938

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 0004/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 432

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01452757	605-0	15/12/2013	DBY8381
T000001712	605-0	19/12/2013	HRO3043
T000001714	545-2	23/12/2013	HRP1333
T000001715	545-2	23/12/2013	HSS1518
T000001716	518-5	23/12/2013	BQN0258
T000001717	605-0	23/12/2013	DSP0647
T000001718	518-5	23/12/2013	IJI2509
T000001719	736-6	23/12/2013	HTE3221
T000001720	736-6	23/12/2013	HSP7594
T000001721	736-6	23/12/2013	NRL8009
T000001722	518-5	23/12/2013	NRH3812
T000001723	518-5	24/12/2013	NRY6534
T000001725	518-5	24/12/2013	NRL6703
T000001726	541-0	26/12/2013	HSV6950
T000001727	541-0	30/12/2013	HSS1556
T000002695	518-5	19/12/2013	EYQ2660
T000002697	541-0	19/12/2013	HSU7274
T000002698	541-0	19/12/2013	NSC9380
T000002699	518-5	19/12/2013	OOL1995
T000002700	605-0	20/12/2013	CZI5678
T000002701	545-2	23/12/2013	HSI2984
T000002702	518-5	23/12/2013	HTF9952
T000002703	554-1	23/12/2013	CNW3700
T000002705	518-5	23/12/2013	NRH3650
T000002706	518-5	23/12/2013	HRU1534
T000002707	518-5	23/12/2013	HTC5744
T000002708	518-5	23/12/2013	EPH9352
T000002709	518-5	23/12/2013	NRL6332
T000002710	518-5	23/12/2013	HTO0050

T000002712	541-0	24/12/2013	HSU9881
T000002713	541-0	24/12/2013	HSS1315
T000002714	545-2	24/12/2013	NRS8502
T000002715	541-0	26/12/2013	HSR6206
T000002716	541-0	26/12/2013	NRI7852
T000002718	545-2	31/12/2013	HTG4762

TRÊS LAGOAS, MS, 09 de janeiro de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:43D1B60F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 605 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 23.757,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	447		08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM		850,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	477		08.244.0011.2064.0000	Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral		1.641,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	484		08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros		445,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	488		08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família		1.520,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	489		08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família		190,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	491		08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família		7.100,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	1265		08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM		300,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	29	504
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	1280		08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros		5.250,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	465		08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar		700,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	511		08.244.0015.2036.0000	Folha de Pagamento - Assistência		5.461,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	1278		08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais		200,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	553		08.243.0012.2093.0000	Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA		100,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			007 001	RECURSOS DO FMDCA				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	433		08.243.0011.2056.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç até 6 Anos - CRAS/PAIF		-2.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	451		08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com		-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	455		08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com		-4.310,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	460		08.243.0015.2035.0000	Folha Pagamento - Conselho Tutelar		-12.347,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN					
	555		08.243.0012.2093.0000	Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA		-100,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			007 001	RECURSOS DO FMDCA				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:7CCF8E1A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 607 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 532.922,74 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	729		12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola		600,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	595		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC		60.410,38		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	597		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC		600,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	598		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC		2.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	600		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC		2.400,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	602		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC		4.405,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	610		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC		1.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	618		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu		11.600,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	622		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu		21.300,00		

			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	629		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente		4.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	640		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini		8.395,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	650		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon		600,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	651		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon		6.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	662		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller		2.200,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	681		12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação		400,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	686		12.361.0025.2157.0000	Proerd - Prog Educ.de Resist. Drogas e a Violência		1.200,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	687		12.361.0025.2157.0000	Proerd - Prog Educ.de Resist. Drogas e a Violência		4.500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	1152		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente		14.056,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1154		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini		800,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1157		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon		1.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1160		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller		350,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1298		12.361.0025.2157.0000	Proerd - Prog Educ.de Resist. Drogas e a Violência		946,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	01	00
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	760		12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente		1.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	777		12.365.0026.2107.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Armelindo Tonon		2.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	785		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança		7.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	798		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado		8.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	804		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado		1.765,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	811		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão		4.500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	817		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão		200,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	820		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix		4.500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	824		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix		21.500,00		

			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1163		12.365.0026.2104.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Nilma G.G.Gazineu		3.200,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1166		12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente		2.200,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1169		12.365.0026.2106.0000	Manutenção, Impl. Educ.Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini		1.400,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1172		12.365.0026.2107.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Armelindo Tonon		1.420,58		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	1177		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado		3.100,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1178		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado		30,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1183		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix		1.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	702		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		2.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	703		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		9.200,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1262		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		37.211,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	15	052
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
	708		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado		3.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	709		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado		1.700,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	712		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado		1.600,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	1272		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado		5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	15	053
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	854		12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB		113,85		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	855		12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB		7.317,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	858		12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB		34.200,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	862		12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB		5.237,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	866		12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB		19.967,11		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	871		12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB		2.400,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	874		12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB		12.421,10		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				

	879		12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB		2.810,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	882		12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB		9.050,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	885		12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB		4.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	887		12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB		3.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	890		12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB		12.775,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	892		12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB		7.800,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	900		12.365.0065.2213.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB		8.300,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	908		12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB		9.100,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	916		12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.		6.600,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	919		12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.		580,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	925		12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB		3.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	927		12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB		2.053,99		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	930		12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB		8.945,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	933		12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB		8.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	935		12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB		1.300,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	938		12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB		6.546,23		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	941		12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB		4.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	943		12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB		1.787,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	946		12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB		5.300,50		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	948		12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB		11.700,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				

02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	950		12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB		1.350,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	951		12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB		9.980,00		

			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	954		12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB		50.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		260.633,78
Fontes de Recurso		
18	000	50.200,85
19	000	210.432,93

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	569		12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores		-5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	571		12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores		-9.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	583		12.361.0025.1012.0000	Progr.Reforma, Ampl de Escolas, e Aquisição de Eqptos.	-	100.306,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	603		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-	34.946,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	635		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini		-44.269,38		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	669		12.361.0025.2102.0000	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		-4.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	704		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		-14.500,58		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	705		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		-37.211,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	15	052
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	745		12.365.0026.2103.0000	Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil		-4.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1146		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC		-4.056,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1147		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu		-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1148		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu		-5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1271		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado		-3.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	15	053
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	1273		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado		-2.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	15	053
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3C5C3545

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 608 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 70.083,11 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	982		13.392.0037.1108.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB		1.441,49		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	988		13.392.0037.1109.0000	Festival Estudantil da Canção		10.992,00		
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	991		13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais		2.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	993		13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais		10.895,21		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	994		13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais		589,25		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	997		13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB		537,58		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	998		13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB		2.326,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	966		04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos		2.906,55		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				

02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	1000		13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab		29.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	1001		13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab		6.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	1004		13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab		1.813,79		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	1005		13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab		1.581,24		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	962		04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos		-7.707,14		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	963		04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos		-3.161,69		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	964		04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos		-1.675,10		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	965		04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos		-39,50		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	00	000

			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	967		13.391.0036.1062.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu		-57,10		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	968		13.391.0036.1062.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu		-529,50		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	969		13.391.0036.1062.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu		-423,22		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	971		13.391.0036.1062.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu		-89,50		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	981		13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município		-50,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	983		13.392.0037.1108.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB		-27.751,56		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	984		13.392.0037.1108.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB		-1.310,50		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	985		13.392.0037.1108.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB		-9.116,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	986		13.392.0037.1109.0000	Festival Estudantil da Canção		-104,28		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	987		13.392.0037.1109.0000	Festival Estudantil da Canção		-6,50		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	989		13.392.0037.1109.0000	Festival Estudantil da Canção		-916,20		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	992		13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais		-1.984,06		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	995		13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais		-91,17		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	999		13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB		-1.268,65		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	1002		13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab		-9.380,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	1003		13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab		-4.421,44		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CDB2895B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 609 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 93.304,84 distribuídos as seguintes dotações:

02	11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	1018	27.812.0041.2201.0000	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	872,09			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1022	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	61.240,53			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1023	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	18.986,82			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1027	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1281	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	6.800,40			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	27	000
		27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaç				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1283	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	405,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	27	000
		27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaç				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			7.205,40				
			Fontes de Recurso				
			27 000	7.205,40			
Anulação:							
02 11 00		Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	1029	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-5.287,67			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.Grupo:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1035	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-54.959,54			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1036	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-25.852,23			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3B9CECD9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 610 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 46.846,53 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1047		12.363.0001.2257.0000	Incentivo ao Curso Técnico Agrícola - FUNPESG		1.090,39		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1053		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		1.174,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1037		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		22.600,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1039		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		360,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1040		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		3.270,39		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1044		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		8.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1046		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		2.049,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1061		20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada		5.375,87		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1063		20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada		2.780,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1064		20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada		146,88		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	1017		27.812.0041.2201.0000	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL		-5.287,67		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1022		27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg		-6.960,32		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1023		27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg		-1.778,49		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1024		27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg		-10.825,58		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1025		27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg		-462,63		
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1026		27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg		-7.768,91		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			012 001	RECURSOS FUNDESG				
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	1028		27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg		-582,12		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1029		27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg		-16,13		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	00	000

			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
	1030		27.812.0041.2239.0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG		-116,42			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
	1031		27.812.0041.2239.0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG		-116,42			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
	1032		27.812.0041.2239.0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG		-522,60			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
	1033		27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos		-1.670,83			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
	1034		27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos		-683,51			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
	1035		27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos		-479,73			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
	1036		27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos		-3.282,58			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
	1038		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		-420,41			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1041		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		-82,12			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1042		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		-82,12			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1045		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		-172,44			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1048		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		-82,12			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1049		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		-58,20			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1050		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		-64,24			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1051		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		-4,20			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1052		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		-62,23			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
	1054		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		-82,12			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1055		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		-818,33			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1056		18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG		-904,99			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1057		18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG		-2.795,05			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1058		18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG		-424,20			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1059		18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG		-82,12			

		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1060	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG		-95,32		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1062	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada		-62,38		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C80E6F2B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 619 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.921

Exercício: 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012 e Lei n.º921/2013, de 07 de Novembro de 2013.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 3.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		1299	08.243.0011.1230.0000	Reforma de Banheiro Obra Kolping Estadual	3.010,00			
			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.:	2	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	3.010,00	
	Fontes de Recurso	
	00 000	3.010,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CF85920E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO LDO 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	448.796.000	427.424,762	0,001%	351.756.900	320.653.510	0,001%	381.888.854	315.871.674	0,001%
Receitas Primárias (I)	367.078.700	349.598.762	0,001%	326.726.900	297.836.737	0,001%	356.491.721	294.864.947	0,001%
Despesa Total	448.796.000	427.424.762	0,001%	351.756.900	320.653.510	0,001%	381.888.854	315.871.674	0,001%
Despesas Primárias (II)	444.096.000	422.948.571	0,001%	341.385.500	311.199.180	0,001%	370.572.619	306.511.678	0,001%

Resultado Primário (III) = (I – II)	- 77.017.300	-73.349.809	0,001%	-14.658.600	-13.362.443	0,001%	-14.080.898	-11.646.732	0,001%
Resultado Nominal	826.240	786.895	0,001%	833.660	759.945	0,001%	75.946	62.818	0,001%
Dívida Pública Consolidada	43.737.970	41.655.210	0,001%	47.258.870	43.080.100	0,001%	4.305.283	3.561.028	0,001%
Dívida Consolidada Líquida	10.356.140	9.862.990	0,001%	11.189.810	10.200.374	0,001%	1.019.392	843.169	0,001%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
FONTE: Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS									
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

Variaveis	2014	2015	2016
1 - PIB real (crescimento % anual)	4,11	4,11	4,11
2 - Inflação Projetada - IPCA	5,00	4,50	5,00
3 - Indice Deflator	1,050	1,097	1,209
4 - Projeção do PIB do Estado - R$ 1.000,00	69.491.890.000,00	77.411.880.000,00	86.452.930.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Contantes			
2014			
Valor Corrente / 1,050			
2015			
Valor Corrente / 1,097			
2016			
Valor Corrente / 1,209			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	235.045.930	277.905.464	18,23%	281.692.000	1,36%	448.796.000	59,32%	351.756.900	6,17%	393.510.444	11,87%
Receitas Primárias (I)	231.479.140	267.946.859	15,75%	278.259.800	3,85%	367.078.700	31,91%	326.726.900	8,05%	365.509.383	11,87%
Despesa Total	243.405.640	267.337.558	9,83%	278.875.000	4,32%	448.796.000	60,93%	351.756.900	6,17%	393.510.444	11,87%
Despesas Primárias (II)	238.295.100	261.301.396	9,65%	272.859.100	4,42%	444.096.000	62,75%	320.385.500	8,05%	358.415.259	11,87%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.815.960	6.645.462	-197,50%	5.400.700	-18,73%	- 77.017.300	--------	6.341.400	8,05%	7.094.124	11,87%
Resultado Nominal	-6.339.680	-268.288	-95,77%	825.210	-407,58%	826.240	0,12%	833.660	0,90%	932.615	11,87%
Dívida Pública Consolidada	38.075.770	38.302.169	0,59%	40.248.430	5,08%	43.737.970	8,67%	47.258.870	8,05%	52.868.498	11,87%
Dívida Consolidada Líquida	3.579.200	3.308.888	-7,55%	9.529.900	188,01%	10.356.140	8,67%	11.189.810	8,05%	12.518.040	11,87%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	219.767.940	263.417.501	19,86%	266.198.940	1,06%	427.424,762	59,43%	336.609.474	6,68%	341.588.927	1,48%
Receitas Primárias (I)	216.432.990	253.978.065	17,35%	262.955.510	3,53%	349.598.762	32,94%	312.657.321	8,57%	317.282.451	1,48%
Despesa Total	227.584.270	253.400.529	11,34%	263.536.870	4,00%	427.424.762	62,18%	336.609.474	6,68%	341.588.927	1,48%
Despesas Primárias (II)	222.805.920	247.679.049	11,16%	257.851.850	4,11%	422.948.571	64,02%	306.588.995	8,57%	311.124.357	1,48%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.372.930	6.299.017	-198,84%	5.103.660	-18,98%	-73.349.809	-------	6.068.325	8,57%	6.158.094	1,48%
Resultado Nominal	-5.927.600	-254.302	-95,71%	779.820	-406,65%	786.895	0,91%	797.761	1,38%	809.562	1,48%
Dívida Pública Consolidada	35.600.840	36.305.373	1,98%	38.034.760	4,76%	41.655.210	9,52%	45.223.799	8,57%	45.892.793	1,48%
Dívida Consolidada Líquida	3.346.550	3.136.387	-6,28%	9.005.750	187,14%	9.862.990	9,52%	10.707.952	8,57%	10.866.355	1,48%
FONTE: Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS											

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:36EBA32C

